

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 091 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 002/2018.

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 027/2018 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmos serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, e o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a acompanhar a atividade supracitada, no dia 27 de fevereiro de 2018, em Miranda-MS.

Art. 2º A empregada pública Sra. Meire Benites de Souza fará jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012